



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da EMENDA Nº 291170920260001 ao RP6 2026, (RECURSO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi, Estado da Bahia, em Assembleia Extraordinária de 12 de março de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **CADASTRO DE PROGRAMAÇÃO 291170920260001 (RECURSO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS)**, que se destinam à Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema único de Assistência Social, para cofinanciar os serviços da Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024